



1 Ata da **sétima** reunião do ano de 2017 do Conselho da Faculdade de  
2 Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. Aos **oito dias** do mês  
3 **de maio** do ano de dois mil e dezessete, às **quatorze horas**, reuniram-se na  
4 Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a presidência do  
5 Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, os seguintes conselheiros: Professores:  
6 André Luiz de Oliveira, Antônio Carlos dos Santos, Carlos Eugênio Pereira,  
7 Rodrigo Gustavo Delalibera, Giovana Bizão Georgetti, Jesiel Cunha, Luciany  
8 Oliveira Seabra, Maria Lyda Bolanos Rojas, Nassau de Nogueira Nardez,  
9 Vanessa Cristina de Castilho, o representantes dos técnicos administrativo  
10 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza e a representante do corpo discente  
11 Maria Eduarda Inácio André. Ausências justificadas do Prof. Marcio Augusto  
12 Reolon Schmidt e Amanda Oliveira Mathias. **1 - Ata da 5ª reunião do**  
13 **CONFECIV**. Após apreciação a ata foi aprovada por 10 votos favoráveis e 03  
14 abstenções. **2 - Comunicações**. A Prof<sup>ª</sup>. Vanessa Cristina de Castilho  
15 participou de uma reunião onde Prof. Waldenor Barros de Moraes Filho, Diretor  
16 de Relações Internacionais e Interinstitucionais, externou sua preocupação  
17 com relação ao baixo aproveitamento acadêmico dos alunos em diversos  
18 cursos do convênio entre a UFU e o Timor Leste propondo como metas:  
19 fortalecer a base acadêmica dos alunos e promover uma maior integração  
20 entre professores e alunos devido, também, à barreira imposta pelo idioma. O  
21 Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera informou que o Colegiado da Coordenação  
22 de Extensão recebeu a visita de 02 representantes da PROEX para  
23 esclarecimento de dúvidas referentes às atividades de prestação de serviços e  
24 de extensão, bem como esclarecimento das resoluções que norteiam estas  
25 atividades. Reforçando, o Presidente da Sessão ponderou que as atividades de  
26 prestação de serviço podem ou não serem consideradas como atividades de  
27 extensão e, no caso contrário, será necessário definir, no âmbito da FECIV,  
28 como serão tratadas estas atividades. Em seguida destacou as metas  
29 aprovadas pela FECIV no PIDE-UDU, período de 2016 a 2021, as quais  
30 destacamos a seguir: implantação do Curso de Engenharia Civil, noturno, no



31 Campus Santa Mônica, Engenharia Civil no Campus Monte Carmelo,  
32 Engenharia de Produção Civil no Campus Santa Mônica, criar os cursos de  
33 doutorado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil, de mestrado  
34 profissional em Tecnologia do Ambiente Construído, de mestrado acadêmico  
35 em Recursos Hídricos, além dos cursos de especialização em Estruturas,  
36 Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental, Gestão da Produção Civil,  
37 Transportes e Georreferenciamento. Também está previsto a transferência das  
38 instalações físicas da FECIV para o Campus Glória e a redução da retenção  
39 dos alunos. Todas as metas devem ser desdobradas em ações para que se  
40 atinja os objetivos propostos. Em função deste trabalho foi pautado como item  
41 3.4 a indicação de nomes para compor a comissão para elaborar normas de  
42 distribuição de trabalho docente, equalizando as frentes de trabalho  
43 considerada como metas. Isto posto, solicitou que os Conselheiros se  
44 manifestassem sobre a pertinência de se instaurar a referida comissão.  
45 Seguiram-se vários pronunciamentos com relação às cargas horárias,  
46 melhorias dos cursos hoje oferecidos, a questão da revisão do Projeto  
47 Pedagógico e do Regimento Interno da FECIV, sendo que, somente essas  
48 duas últimas atividades demandarão tempo considerável. Assim o item 3.4 será  
49 mantido na pauta de trabalhos. Na oportunidade o Presidente da Sessão  
50 solicitou e obteve a aprovação dos presentes para a inserção dos itens: 3.9 -  
51 Renovação da autorização para a participação dos Profs. Antônio Carlos dos  
52 Santos e Rodrigo Gustavo Delalibera na Diretoria Regional do IBRACON e  
53 3.10 - Autorização para participação do Prof. Antônio Carlos dos Santos na  
54 Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural - ABECE.  
55 Comunicou ainda que a Prof<sup>a</sup> Suelem Farias Pinto foi convidada a participar do  
56 da comissão da qualidade da merenda escolar em Monte Carmelo, como  
57 representante da sociedade. Finalizando a seção de comunicados, informou  
58 que a UFU está implantando o Sistema Eletrônico de Informações - SEI e que  
59 toda a comunidade UFU deverá estar apta a utilizá-lo, pois, segundo a  
60 administração superior, este sistema deverá estar funcionando até outubro de



61 2017. 3 - Ordem do dia: 3.1 - **Apreciação da solicitação de Progressão na**  
62 **carreira do magistério superior, de Professor Adjunto II para Professor**  
63 **Adjunto III, do Prof. Rodrigo Pires Leandro. Processo FECIV Nº: 019/2017.**  
64 Este item, após a correção solicitada pelo Presidente da Sessão, passou a ter  
65 a seguinte redação: **Apreciação da solicitação de Progressão na carreira**  
66 **do magistério superior, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II,**  
67 **do Prof. Rodrigo Pires Leandro. Processo FECIV Nº: 019/2017** O relator,  
68 Prof. Carlos Eugênio Pereira, apresentou o seguinte parecer: "*Com base na*  
69 *documentação apresentada no Processo Nº 019/2017 da FECIV, no relatório*  
70 *da comissão permanente, e no Anexo 2 da Resolução Nº 04/2014 do Conselho*  
71 *Diretor da UFU, que estabelece a pontuação de referência de 730 pontos para*  
72 *a Classe C de Adjunto Nível II, e considerando que o Prof. Dr. Rodrigo Pires*  
73 *Leandro obteve 1.260,22 pontos, atendendo a pontuação necessária. Assim,*  
74 *salvo melhor juízo, **sou favorável a aprovação** da progressão na carreira do*  
75 *magistério superior da classe C, Titulação Doutor, de Professor Adjunto Nível I*  
76 *para Professor Adjunto Nível II, do Prof. Dr. Rodrigo Pires Leandro. Após*  
77 *apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2 Apreciação da***  
78 *destinação da vaga oriunda da aposentadoria do Prof. Eduardo Jorge*  
79 *Hubaide. Processo FECIV Nº 020/2017. O relator, Prof. Rodrigo Gustavo*  
80 *Delalibera apresentou o seguinte parecer: "Por fazer parte da comissão que*  
81 *elaborou o parecer para destinação da vaga de professor efetivo oriunda da*  
82 *aposentadoria do Prof. Eduardo Jorge Hubaide, sou favorável que a vaga*  
83 *permaneça na área de Materiais e Construção Civil. Ressalto a importância da*  
84 *necessidade da paridade de carga horária entre os docentes da Faculdade de*  
85 *Engenharia Civil e, que as futuras vagas sejam discutidas atendendo às*  
86 *necessidades do Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil, do*  
87 *Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e das disciplinas ministradas*  
88 *pelos docentes da FECIV para outros cursos de graduação não vinculadas à*  
89 *esta Faculdade". Colocado em apreciação o parecer foi aprovado por 12 votos*  
90 *favoráveis e 01 abstenção. **3.3 - Proposta de investimentos para o***



91 **Orçamento do ano de 2017.** O Presidente da Sessão apresentou a proposta:  
92 Material Permanente - R\$49.839,40, Pessoa Jurídica - R\$13.000,00, Material  
93 de Consumo - R\$30.000,00, Diárias e Passagens - R\$25.000,00, Lanches -  
94 R\$1.500,00, Gases - R\$1.500,00, Manutenção - R\$15.000,00, Gráfica -  
95 R\$2.500,00 e Frota - R\$32.000,00. O Prof. Dogmar informou que foram  
96 adquiridos, no início do ano, alguns equipamentos e mobiliários para atender  
97 aos professores recém-contratados e propôs ainda a aquisição no  
98 Almoarifado Catálogo-UFU de 04 notebook, 04 impressoras e 02  
99 computadores para atender as demandas existentes. Após apreciação a  
100 proposta de investimentos para o ano de 2017 foi aprovada. Propôs ainda,  
101 equipar o Laboratório de Processamento de dados Geodésicos com a  
102 aquisição de 01 projetor mídia e 08 computadores, de forma a atender a  
103 demanda deste laboratório e oportunizar mais um espaço de laboratório de  
104 informática com capacidade para até 24 computadores para todas as demais  
105 disciplinas da FECIV a partir de agendamentos. Quanto a utilização do  
106 laboratório o Prof. Nassau de Nogueira Nardez ponderou que, a princípio a seu  
107 ver não há nada ao contrário, mas consultará os professores da Área de  
108 Georreferenciamento. Esta proposta será discutida na próxima reunião. **3.4 -**  
109 **Indicação de nomes para compor a comissão para elaborar normas de**  
110 **distribuição de trabalho docente.** Após discussões o CONFECIV deliberou  
111 que a comissão será composta por 5 docentes que serão indicados pelas  
112 Seções. **3.5 - Apreciação da solicitação do Processo FECIV Nº 021/2017 -**  
113 **tradução da página da internet do projeto SIRGAS e elaboração de**  
114 **material didático - Prof. Wagner Carrupt Machado.** O relator, Prof. Rodrigo  
115 Gustavo Delalibera, fez a leitura do processo, porém, o item foi retirado de  
116 pauta para esclarecimentos quanto ao projeto. Este processo deverá retornar  
117 ao CONFECIV em data oportuna. **3.6 - Apreciação do Projeto de Extensão**  
118 **SIEX. Palestra/debate: Superfaturamento de obras públicas. 3.7 -**  
119 **Apreciação do Projeto de Extensão SIEX. - XI SEECIV - Relator: Prof.**  
120 **Rodrigo Gustavo Delalibera.** Por solicitação do relator e aprovação dos



121 Conselheiros, os dois itens terão seus pareceres apreciados simultaneamente  
122 visto sua similaridade. Assim o relator, Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera,  
123 apresentou o seguinte parecer: *“Considerando que o projeto de extensão: -*  
124 *Tem a função de promover integração ensino/pesquisa, reafirmando-se como*  
125 *processo acadêmico não desvinculado da geração e difusão do conhecimento;-*  
126 *Possui caráter educativo, constituindo parte essencial da formação*  
127 *tecnocientífica e cidadã do aluno, tem caráter articulador entre a Universidade*  
128 *e a sociedade, efetivando uma ação de mão dupla que viabilize à Universidade*  
129 *uma prática pedagógica contextualizada e à sociedade o acesso ao*  
130 *conhecimento produzido na academia, estabelecendo uma permanente troca*  
131 *de saberes; - Tem caráter transformador, visando à formação de uma*  
132 *consciência reflexiva, para a superação das desigualdades e a melhoria da*  
133 *qualidade de vida da maioria da população; - Pauta-se pela implementação da*  
134 *relação democrática e interativa da Universidade com outros setores da*  
135 *sociedade – instituições públicas, grupos sociais, organizações, empresas, por*  
136 *meio da aplicação de metodologias capazes de promover processos de troca*  
137 *entre saberes popular e acadêmico e favorecer a produção e a disseminação*  
138 *do conhecimento, em consonância com a realidade. Sou FAVORÁVEL à*  
139 *aprovação do Projeto de Extensão FECIV.2017.04.002, salvo melhor juízo*  
140 *deste Conselho. Após apreciação o parecer foi aprovado por unanimidade. 3.8*  
141 **- Apreciação dos Planos de trabalho do ano 2017 dos professores,**  
142 **Marcio Ricardo Salla, Joaquim Mário Caleiro Acerbi, Gerson Moacyr**  
143 **Sisniegas Alva, Antonio de Paulo Peruzzi, Maria Lyda Bolanos Rojas,**  
144 **Claudio Cardoso, Reny Alan Araújo e Eliane Regina Flôres Oliveira. O**  
145 relator, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, apresentou o seguinte parecer:  
146 *"Todos os planos de trabalhos dos docentes condizem com a legislação que*  
147 *determina o cumprimento de até oito horas de trabalho por dia e até quarenta*  
148 *horas de trabalho por semana. Diante dos fatos aqui relatados, contidos nos*  
149 *formulários elaborados pelos docentes, sou salvo melhor juízo deste Conselho,*  
150 *favorável à aprovação dos Planos de Trabalho dos docentes da FECIV*



151 *presentes neste processo".* O parecer foi apreciado e aprovado por  
152 unanimidade. Ressalte-se que estes planos serão juntados ao PROCESSO Nº:  
153 017/2017. **3.9 - Renovação da autorização para a participação dos Profs.**  
154 **Antônio Carlos dos Santos e Rodrigo Gustavo Delalibera na Diretoria**  
155 **Regional do IBRACON.** Dada a importância destas representações e a  
156 necessidade de oficializá-las o CONFECIV aprovou por unanimidade. **3.10 -**  
157 **Autorização para a participação dos Profs. Antônio Carlos dos Santos na**  
158 **Associação Brasileira de Engenharia e Consultoria Estrutural.** Aprovado  
159 por unanimidade. Nada mais havendo a relatar eu, Maria Nazaréth Teixeira,  
160 Secretária deste Conselho, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
161 será assinada pelo Presidente da Sessão, Prof. Dogmar Antonio de Souza  
162 Junior e Conselheiros presentes. Uberlândia, 08 de maio de 2017.

163 André Luiz de Oliveira  
164 Antônio Carlos dos Santos  
165 Carlos Eugênio Pereira  
166 Dogmar Antonio de Souza Junior  
167 Rodrigo Gustavo Delalibera  
168 Giovana Bizão Georgetti  
169 Jesiel Cunha  
170 Luciany Oliveira Seabra  
171 Maria Lyda Bolanos Rojas  
172 Nassau de Nogueira Nardez  
173 Vanessa Cristina de Castilho  
174 Rafael Monteiro Jorge Alves de Souza  
175 Maria Eduarda Inácio André